



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Competência: Julho de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 16/2021

**Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento
Sustentável - CIEDS**

SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPÊUTICOS

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	11
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	11
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	12
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	12
7.	RECOMENDAÇÕES	12

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
1.1. Meta: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
2.1. Meta: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 003, de 22 de junho de 2022**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA F/PCODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/PCODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - F/PCODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	14/07/2022
Agosto	15/08/2022
Setembro	14/09/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da Saúde

Mês Referência: Julho/2022

Natureza de Despesa: 33503910

OSC CIEDS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2022	3	R\$ 6.165,81
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2022	3	R\$ 8.537,28
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2022	3	R\$ 727,20
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2022	3	-R\$ 512,25
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2022	3	-R\$ 1.269,51
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	3	R\$ 1.211,33
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	3	R\$ 1.820,10
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	3	R\$ 554,92
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	3	R\$ 833,79
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	3	-R\$ 500,37
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2022	3	-R\$ 838,71

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 14.918,04

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 3.031,43

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 1.388,71

Total a Ratear entre os objetos 19.338,18

OBJETO 32 SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	FER_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2022	11	R\$ 10.390,19
97	FER_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2022	11	R\$ 8.951,77
97	FER_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2022	11	-R\$ 1.555,79

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 17.786,17

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2022	14	-R\$ 8.945,84
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2022	20	-R\$ 25.960,47
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2022	14	R\$ 11.712,35
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2022	19	R\$ 15.171,94
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2022	14	R\$ 33.556,84
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2022	19	R\$ 42.435,31
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2022	8	-R\$ 460,56
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2022	19	-R\$ 3.442,08
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/06/2022	13	R\$ 928,74
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2022	11	R\$ 424,28
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2022	7	R\$ 287,52
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/06/2022	1	-R\$ 152,11
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/06/2022	33	-R\$ 2.064,54
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2022	4	R\$ 726,46
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/06/2022	3	-R\$ 16,17
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	14	R\$ 207,55
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	20	-R\$ 1.294,45
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	20	R\$ 2.581,92

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 65.555,92
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$ 1.086,90

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2022	25	R\$ 27.222,38
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2022	807	R\$ 1.207.452,24
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2022	11	R\$ 9.230,88
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2022	11	R\$ 3.076,96
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2022	806	R\$ 194.025,04
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2022	11	-R\$ 10.390,19
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2022	11	R\$ 1.555,79
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2022	695	-R\$ 56.220,03
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/06/2022	22	-R\$ 1.302,08
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2022	84	-R\$ 13.036,56
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	25	R\$ 5.348,12
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	807	R\$ 275.337,16
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	47	R\$ 2.332,87
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	807	R\$ 127.241,21
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	47	-R\$ 2.007,66
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2022	807	-R\$ 115.624,42

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.374.650,99
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 178.232,99
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 129.574,08

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 199.698,69
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 491.354,79
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 691.053,48
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 14.961,95
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX	R\$ 2.470.728,68
---	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2022	R\$ -
	01/02/2022	R\$ -
	01/03/2022	R\$ -
	01/04/2022	R\$ -
	01/05/2022	R\$ -
	01/06/2022	R\$ 33.601,29
	01/07/2022	R\$ 2.437.127,39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		2.784.147,93	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS 19.338,18 14.961,95 2.206,49 2.169,74 19.338,18
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	0,69%		
SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX	77,37%		
REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL - XXXXXX	11,41%		
INSTITUTO JULIANO MOREIRA - XXXXXX	11,22%		
TOTAL	100,00% *		

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização da Sociedade Civil.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/07/2022 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	807	1.207.452,24	
ENFERMEIRO I (CIEDS)	1	3.204,47	3.204,47
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)	18	88.570,44	4.920,58
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)	2	7.231,50	3.615,75
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)	2	3.005,04	1.502,52
TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)	87	148.745,51	1.719,48
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	554	703.540,75	1.278,70
CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)	95	119.771,57	1.278,70
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	46	130.904,96	2.845,76
OFICINEIRO (CIEDS)	2	2.478,00	1.239,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	1.243.982,35	
ENFERMEIRO I (CIEDS)	4.835,99	
01/07/2022	2.489,03	4
SALARIO	3.204,47	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-322,62	1
IRRF	-635,22	1
01/06/2022	2.346,96	2
SALARIO	2.563,58	1
INSS	-216,62	1
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)	73.734,48	
01/07/2022	73.734,48	79
SALARIO	88.570,44	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.363,20	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.941,48	7
IRRF	-7.195,86	18
INSS	-10.061,82	18
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)	10.063,82	
01/07/2022	5.544,61	8
SALARIO	7.231,50	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2

INSS	-752,62	2
IRRF	-1.419,07	2
01/06/2022	4.519,21	4
SALARIO	4.941,53	2
INSS	-422,32	2
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)	5.121,51	
01/07/2022	2.994,79	9
SALARIO	3.005,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,15	1
IRRF	-127,18	2
INSS	-277,72	2
01/06/2022	2.126,72	4
SALARIO	2.303,86	2
INSS	-177,14	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)	149.644,24	
01/07/2022	149.076,32	344
SALARIO	148.745,51	87
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.983,76	87
FERIAS SALARIO	915,54	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	305,18	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	203,19	1
IRRF	-17,76	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.069,89	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.186,17	78
INSS	-13.803,04	87
01/06/2022	567,92	2
SALARIO	613,96	1
INSS	-46,04	1
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	747.268,01	
01/07/2022	735.975,94	2.206
SALARIO	703.540,75	554
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	133.368,48	554
FERIAS SALARIO	6.185,80	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.061,93	8
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.082,08	8
IRRF	-399,24	11
ANTECIPACAO FERIAS	-6.933,39	8

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-36.943,03	501
INSS	-65.987,44	554
01/06/2022	11.292,07	70
SALARIO	13.341,11	16
INSS	-899,06	35
FALTAS	-1.149,98	19
CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)	126.531,61	
01/07/2022	125.763,21	374
SALARIO	119.771,57	95
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	22.462,40	94
FERIAS SALARIO	2.129,54	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	709,85	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	270,52	2
IRRF	-30,39	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.386,91	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.834,71	81
INSS	-11.328,66	95
01/06/2022	768,40	8
SALARIO	980,34	1
INSS	-59,84	4
FALTAS	-152,10	3
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	121.924,35	
01/07/2022	121.924,35	210
SALARIO	130.904,96	46
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.150,40	46
IRRF	-3.120,64	46
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.150,15	26
INSS	-12.860,22	46
OFICINEIRO (CIEDS)	4.858,34	
01/07/2022	2.566,98	9
SALARIO	2.478,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-74,34	1
IRRF	-91,20	2
INSS	-230,28	2
01/06/2022	2.291,36	4
SALARIO	2.478,00	2
INSS	-186,64	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807					
CLT	-	-	-	-	797	802	807					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807					
FEMININO	-	-	-	-	654	654	656					
MASCULINO	-	-	-	-	143	148	151					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807					
18 – 20	-	-	-	-	3	1	1					
21 – 30	-	-	-	-	225	230	223					
31 – 40	-	-	-	-	216	218	223					
41 – 50	-	-	-	-	200	198	199					
51 – 60	-	-	-	-	128	130	134					
61 – 70	-	-	-	-	25	25	27					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	21	19	24					
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	690	696	696					
ENFERMAGEM	-	-	-	-	86	87	87					

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

15

7. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem no CNES, porém suas lotações e/ou competências não conferem com o objeto analisado neste relatório:

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

NILCIMAR ROBERTO DOS SANTOS – XXX.078.197.XX
RITA DE CASSIA ROSA GUILHERME – XXX.420.357.XX
MICHELE MONTEIRO GOUVEIA – XXX.644.957.XX
ERICK JULIO DA SILVA FORTUNATO – XXX.698.977.XX
GUSTAVO FELLIPE SILVA BERINGUI – XXX.307.857.XX

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados não constarem no CNES:

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

CRISTIANE RODRIGUES NOGUEIRA DA GAMA XXX.765.977.XX

MARICELIA RODRIGUES DE MELO XXX.089.547.XX
ANDREA DA SILVA SANTOS XXX.493.917.XX
RANGEL TRAJANO DA SILVA XXX.621.644.XX
ELIANE BATISTA DA CRUZ XXX.505.957.XX
EDSON CARDOSO PAIVA XXX.879.817.XX
GILCEIA MACHADO DE SOUZA XXX.986.307.XX
DAYANE PEREIRA SILVEIRA CHAVES XXX.123.063.XX
JATIACI DE LIMA GAMA XXX.209.907.XX
MARCIA FANGEROLAMI DOS SANTOS XXX.565.797.XX
JAQUELINE DE OLIVEIRA PINTO XXX.194.807.XX
KEITH ANSELMO RODRIGUES XXX.732.037.XX
GISLANE ROCHA DA CONCEICAO SILVA XXX.741.225.XX
ADRIANA DA SILVA XXX.158.234.XX
ROSE FIGUEIREDO XXX.488.847.XX
JOSE AUGUSTO XXX.622.147.XX
JOSILEIDE DA NOBREGA DOS SANTOS XXX.937.797.XX
ISIS MESSIAS FERREIRA XXX.495.167.XX
MARIA FERREIRA DA ROCHA XXX.077.373.XX
SARAH GABRIELLE SOUSA DA SILVA XXX.450.803.XX
MARIA SOLETE DA SILVA RIBEIRO XXX.662.367.XX
ALEX SANDRO DA CUNHA SOUZA XXX.561.347.XX
JAQUELINE OLIVEIRA VIEIRA XXX.307.347.XX
MARCIA DE OLIVEIRA LIMA XXX.511.627.XX
FLAVIA PATRICIA DINIZ DA SILVA XXX.477.637.XX
ERICA MOREIRA DE LIMA XXX.756.247.XX
LEANDRA CONCEICAO DIAS SILVA XXX.786.467.XX
DOMINGAS DA COSTA BARROS XXX.192.917.XX
RAFAELA MAURICEIA PONCIANO FURTADO XXX.410.447.XX
FLAVIA MOREIRA CAMPOS DE JESUS XXX.694.847.XX
RENATA GONCALVES PIMENTEL XXX.205.017.XX
DANIELLE SANTOS DE ARAUJO XXX.320.367.XX
CLAUDENI ALVES DO NASCIMENTO XXX.773.527.XX
CLAUDIA SANTOS PEREIRA XXX.199.387.XX
VILMA CRISTINA CABRAL JEREMIAS XXX.224.737.XX
FERNANDO ANDRIONI DA SILVA PEREIRA XXX.102.667.XX
VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA XXX.463.297.XX
ALINE DA SILVA FORTUNATO XXX.043.307.XX
VALERIA RODRIGUES DA SILVA XXX.078.917.XX
LUCIANA JOSEFA SILVA DOS SANTOS XXX.885.027.XX
CARLA CRISTINA JORDAO SOUZA XXX.604.177.XX
KARINA FRUTUOSO PINTO XXX.018.667.XX
JACQUELINE DOS SANTOS MATOS XXX.053.197.XX
BRUNA IARA DA COSTA BARROS XXX.895.047.XX
PATRICIA DE CARVALHO RIBEIRO XXX.758.407.XX
LETICIA MORANGO DA SILVA LEMOS XXX.383.187.XX
ELAINE DE SOUZA GUILHERME XXX.870.437.XX

GABRIEL DE PAIVA FERRAO XXX.303.127.XX
ELAINE CRISTINA FERREIRA DE FREITAS XXX.986.187.XX
ANA CAROLINE DE PAULA SILVA XXX.034.187.XX
ELAINE SANTIAGO DA SILVA XXX.413.037.XX
JAQUELINE MENDES VIANA DOS SANTOS XXX.876.757.XX
GABRIELA DA CONCEICAO ALVES XXX.530.927.XX
VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS XXX.697.407.XX
MARCELLE BEZERRA DE JESUS XXX.267.157.XX
GISELE AQUINO DA SILVA XXX.611.017.XX
SARA DA SILVA SOARES XXX.797.747.XX
CINDY WENCESLAU DA SILVA CAMPOS XXX.934.077.XX
RENATO BATISTA DAS VIRGENS XXX.379.887.XX
MICHELE MARIA DO NASCIMENTO XXX.858.967.XX
FELIPE LOPES DA PAIXAO CALIXTO XXX.786.667.XX
GLAUCIA MATEUS DE SOUZA GALDENCIO XXX.816.647.XX
MELYSSA DA SILVA BARROS XXX.775.187.XX
FERNANDA CRISTINA COLACO BARBOSA XXX.510.167.XX
ALEXANDRA DA SILVA SANTIAGO XXX.579.067.XX
CLARA POVILL DE SOUZA XXX.862.057.XX
LORRANE NATHALIA DA SILVA SOUZA XXX.785.557.XX
STEFANY LAYSSA DA SILVA MIRANDA XXX.505.617.XX
DIEGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS SILVA XXX.010.537.XX
IVANILDO ANTONIO DA SILVA XXX.567.407.XX
GABRIELE SANTOS OLIVEIRA XXX.072.797.XX
JULIA SILVA VASCO XXX.932.927.XX
VICTOR MENESES ZERBONI XXX.249.537.XX
CARLOS LORRAN ANDRADE PESSANHA XXX.066.107.XX
RAPHAEL LIMA DA SILVA XXX.277.487.XX
ALINE RIBEIRO DOS SANTOS XXX.227.147.XX
JANAINA LUISA VASCONCELLOS RUSSI TRINDAD XXX.564.917.XX
DAIANE SOUSA DE OLIVEIRA XXX.454.967.XX
ESTER DOS SANTOS SILVA XXX.137.217.XX
THAYNARA MARIA DE OLIVEIRA MENINI XXX.096.687.XX
KATIA SIMONE DA SILVA XXX.294.618.XX
ANA CRISTINA BASTOS MAGALHAES XXX.897.795.XX
MARILEIDE FARIAS DA SILVA SOUZA XXX.030.725.XX
MARILIA VICTOR MOURAO XXX.217.587.XX
LIRDES MARIA MENDES PEREIRA XXX.960.937.XX
MAURO GIORGI XXX.088.257.XX
CREZILDA GOMES DA CUNHA XXX.426.836.XX
ADRIANA SILVA DE ALVARENGA XXX.970.513.XX
ALDA BATISTA DAS VIRGENS XXX.970.514.XX
ALINE DE OLIVEIRA ARAUJO XXX.970.516.XX
AMANDA PATRICIA BEZERRA NUNES XXX.970.606.XX
AMANDA PEIXOTO VITOLA XXX.970.603.XX
ANA LUCIA LAURIA SILVA XXX.970.518.XX
ANA LUCILIA RIBEIRO DE ALMEIDA XXX.970.518.XX
ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS AUGUSTO XXX.970.606.XX

ANDERSON BARBOSA NOGUEIRA XXX.970.519.XX
ANDERSON BARROSO SOUSA COSTA XXX.970.606.XX
CAMILA MOURA GUIMARAES XXX.970.524.XX
CAMILLA CARVALHAES RAMOS XXX.970.604.XX
CAROLINE MAGALHAES DE SANTANA MARTINS XXX.970.604.XX
CATHERINE RUIZ MARQUES FERREIRA DA CUNHA XXX.970.525.XX
CRISTIANE DE ALMEIDA LOBO XXX.970.528.XX
DANIEL DOS SANTOS FILHO XXX.970.529.XX
EDILENE MARCIA SILVA DE AMORIM XXX.970.532.XX
ELIZABETE IGLEZIAS PESTANA XXX.970.535.XX
ELIZABETH PENHA DE AZEVEDO XXX.970.536.XX
FABIANE DIAS DE MENDONCA XXX.970.606.XX
FLAVIA DA CONCEICAO FERREIRA XXX.970.539.XX
GABRIEL MATHEUS FLORENCIO DOS SANTOS XXX.970.604.XX
GUSTAVO DE CARVALHO BISPO XXX.970.598.XX
HELENA MARTINS DE MORAES DA COSTA XXX.970.598.XX
IGOR AUGUSTO NUNES RIBEIRO XXX.970.607.XX
IRINI MARKOUIZOS DUARTE XXX.970.604.XX
ISABELA FONSECA DOS SANTOS XXX.970.605.XX
JORGE ALEXANDRE ALMEIDA DE FARIAS XXX.970.604.XX
LAIS CARDOSO MAIA XXX.970.604.XX
LANUCIA RAMOS DE SOUZA XXX.970.605.XX
LEANDRO CAMPOS DE MOURA XXX.970.051.XX
LUCAS DE PETRIBU GUIMARAES RAPOSO DIAS XXX.970.600.XX
MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA XXX.970.605.XX
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS NUNES XXX.970.560.XX
MARIA EDUARDA BRANDAO DO NASCIMENTO XXX.970.563.XX
NELSON DA SILVA PECANHA XXX.970.608.XX
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS XXX.970.569.XX
PATRICIA DE SOUZA XXX.970.570.XX
RAYANE SILVA COSTA XXX.970.573.XX
RENATA DA SILVA DE MOURA XXX.970.573.XX
ROGERIO DO CARMO XXX.970.575.XX
ROSANGELA SIQUEIRA GARRIDO ADAN XXX.970.576.XX
ROSILENE RIBEIRO MELLO DE SOUZA XXX.970.577.XX
SIMONE LELIS BARBOSA DA SILVA XXX.970.579.XX
SUANE DA SILVA LEITE XXX.970.580.XX
TAMIRIS SERPA E SOUZA XXX.970.602.XX
TAYZA CRISTINE PORTO BATISTA XXX.970.582.XX
THAIS TEIXEIRA DA SILVA XXX.970.602.XX
VANESSA DOS SANTOS BATISTA ALVES XXX.970.585.XX